



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 606, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.000456/2014-31;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da professora ANA DA ROSA BANDEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada no Centro de Artes, para cursar Pós-Graduação, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 07 de abril de 2017 a 1º de setembro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

